

PORTARIA Nº 032/98 - DG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1.027

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no Art.65, IX, da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a lotação da servidora **Maria de Fátima Silva Meirelles**, matrícula nº 227-5, constante da Portaria nº 116/97-DG, de 3 de dezembro de 1997, da Seção de Assistência ao Plenário – SEASP, para a Seção de Assistência às Comissões -SEASC, vinculada à Diretoria Legislativa – DIRLEG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 1998.

ELEAZAR MOURA CARVALHO

Diretor-Geral